



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC 69/2020 COM O OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECURSO FINISA CONTRATO 529.082-93, DAS RUAS FREI MENANDRO KAMPS, JÚLIO BUDANT NETO TRECHO 1, JÚLIO BUDANT NETO TRECHO 2, FREDERICO KOHLER TRECHO 1, FREDERICO KOHLER TRECHO 2 E ANTÔNIO LILLER, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.**

No dia 29/10/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PRADO E PRADO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.153.183/0001-80 com sede na Rua Joaquim Távora, n.º 442, bairro Parque São Paulo, na cidade de Cascavel, PR, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **Oslí do Prado**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 4.251.082-3 SSP/PR, e do CPF n.º 588.861.769-53, residente e domiciliado à Rua Joaquim Távora, n.º 442, bairro Parque São Paulo, na cidade de Cascavel, PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente aditivo de contrato.

**I – DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

- 1 - O prazo de vigência do contrato que era até 31/10/2021, passará a ser até **28/02/2022**.
- 2 – O prazo de execução do contrato que era até 31/10/2021 passará a ser até **28/02/2022**, conforme memorando 22.132/2021 enviado pela Secretária de Planejamento.

**II – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas. E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
CONTRATANTE  
**Gilberto dos Passos**  
Prefeito

PRADO & PRADO  
LTDA:23153183000180  
**PRADO E PRADO LTDA- EPP**  
CONTRATADA  
**Oslí do Prado**  
Representante Legal

Assinado de forma digital por PRADO & PRADO LTDA:23153183000180  
Dados: 2021.11.09 08:19:22 -03'00'

Visto:

Departamento Jurídico  
**Winston Beyersdorff Lucchiari**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F18A-33E9-A0BC-3F95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WINSTON BEYERSDORFF LUCCHIARI (CPF 053.267.999-79) em 29/10/2021 14:54:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 04/11/2021 16:21:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ JOÃO ENGELBERTO LINZMEIER (CPF 309.957.879-72) em 05/11/2021 10:02:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNA KNOP (CPF 093.505.629-79) em 08/11/2021 08:34:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/F18A-33E9-A0BC-3F95>